

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO -
VIAOESTE S.A.**

CNPJ/MF N°. 02.415.408/0001-50

NIRE N°. 35300154363

COMPANHIA ABERTA

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2022**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 21 de junho de 2022, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Rodovia Presidente Castelo Branco, S/N, Km 24, bairro Jardim Mutinga, Barueri/SP.
2. **PRESENÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976 (“LSA”).
3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da única acionista da Companhia, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA.
4. **MESA:** Presidente: Waldo Edwin Pérez Leskovar. Secretário: Marcio Yassuhiro Iha.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as: **(i)** contratações de terceiros; e **(ii)** subcontratações de terceiros.
6. **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia deliberou aprovar:
 - (i)** A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA;
 - (ii)** a contratação das empresas (ii.a) ELECTROGERA ENERGIA LTDA. para o fornecimento de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos grupos moto gerador; e (ii.b) MARCOS DIEGO COAN, para fornecimento de internet (Connect BR) para a base da Polícia Militar Rodoviária em Araçariçuama, na Rod. SP 280 - KM 46,200m.;
 - (iii)** a subcontratação das empresas: (iii.a) MODULUS - ENGENHARIA LTDA., e (iii.b) BATISTA & BATISTA TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA., ambas no âmbito do contrato n°. 4600058158, firmado pela Companhia com a NOVATA ENGENHARIA LTDA.; e (iii.c) BATISTA & BATISTA TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA., no âmbito do contrato n°. 4600057899, firmado pela Companhia com a empresa NOVATA ENGENHARIA LTDA., tudo conforme termos e condições apresentados nesta assembleia.
7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea “c”, do §1º do artigo 5º, da Lei

nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Barueri/SP, 21 de junho de 2022. **Assinaturas:** Waldo Edwin Pérez Leskovar, Presidente e Marcio Yassuhiro Iha, Secretário. Acionista: **(1) CCR S.A.**, por Marcio Yassuhiro Iha.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio.

Waldo Edwin Pérez Leskovar
Presidente da Mesa
Assinado com Certificado Digital ICP Brasil

Marcio Yassuhiro Iha
Secretário
Assinado com Certificado Digital ICP Brasil